



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Ata n.º 10/2024

Continuação da Sessão Ordinária de 25 de SETEMBRO - 30 de SETEMBRO 2024

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na Sala da Assembleia Municipal - Edifício Eng.º Duarte Pacheco, deu-se início à Continuação da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo sétimo do Regimento, presidida pelo Presidente da Assembleia, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos: -----

----- **Lista de Presenças:** -----

19 Deputados Municipais do PS - Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes (Presidente da Assembleia), Fernando Pereira Marques (1º Secretário), Manuel Vitorino Correia Inácio (em substituição de Elisabeta Ecaterina Necker), Maria Esteves Ferreira Lourenço, Fábio Miguel Cortes Nobre (em substituição de Carlos Manuel Pontes Costa), José Miguel Almeida Monteiro, Maria João Carapeto Tavares, Márcio Alexandre Bandeira Fernandes, Adriano Costa Cabrita (em substituição de João Pedro Medeira Cabrita), Marco Jorge de Freitas Matos Ferreira, José João Magalhães David, Ana Paula Neto Coelho dos Santos, Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), António Francisco Ferreira Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alto), Paulo Manuel Cavaco Nogueira (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Nelson Joaquim Caetano Brazão (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira), Luís Manuel Amélia Pinguinha (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de S. Clemente), Analídio Correia da Ponte (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião); -----

7 Deputados Municipais do PSD - Miguel Baguinho Coelho (em substituição de João Carlos Dias dos Santos), Bárbara Maria do Amaral Correia, André Manuel Rodrigues Dias (em substituição de Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues), João José Paixão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

[Handwritten signature]
Carvalho Ferreira, Hélder Faísca Guerreiro, Dália Maria Brito Mogo (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); -----

2 Deputadas Municipais do Partido CHEGA - Sandra Marisa Godinho de Oliveira e Castro, Sandra Margarida de Melo Pereira Ribeiro; -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins; -----

1 Deputada Municipal do CDS - Isilda Maria Mendes Guerreiro (em substituição de António José Mendes Pinto Farrajota); -----

1 Deputada Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes; -----

1 Deputada Municipal do PAN - Ana Luísa Poeta Simões; -----

Faltou o Deputado do GM do PS, Vítor Cristiano da Piedade Ferreira. -----

Os Deputados do GM do PS, Abel Filipe dos Santos Matinhos, Pedro de Morais Lobo Martins Julião e Márcio Fernandes não foram substituídos. -----

Também estiveram presentes o **Presidente da Câmara**, Vítor Aleixo, o Vice-Presidente, David Pimentel e os Vereadores, Abilio Sousa, Ana Machado, Marilyn Zacarias, João Paulo Sousa e Fernando Santos. -----

Não estiveram presentes os Vereadores, Carlos Carmo e Rui Cristina. -----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos:** -----

3- Período da Ordem do Dia;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- b) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1378-2024 [GAF] - 1^a Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas do Ameixial, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia do Ameixial, no valor de 18.980,50 € (dezooito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09; **para deliberação**;
- c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1379-2024 [GAF] - 1^a Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas de Salir, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia de Salir, no valor de 18.980,50 € (dezooito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09; **para deliberação**;
- d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1474-2024 [DMADS] - Declaração de “Inequívoco Interesse Público” relativo à instalação de um Lar de Terceira Idade com a faculdade de ambulatório, cujo promotor é a Sociedade IMBONDEIRO, LLC, nos termos e para efeitos do estabelecido na alínea d) do n.º 3 e do n.º 8 do artigo 88.º - A do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loulé, na sua versão mais atual; **para deliberação**;
- e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1532-2024 [DACP] - Autorização da Alteração da Minuta do Contrato de Concessão de Exploração de um espaço destinado à instalação e funcionamento de um estabelecimento de restauração e bebidas, no Pavilhão Multiusos de 25 de abril, em Almancil; **para deliberação**;

*Hugo
CJ
J.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

- f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1210-2024 [DRU] - Classificação como Monumento de Interesse Municipal da vivenda unifamiliar sita na Avenida Ayrton Sena da Silva, n.º 33 no Loteamento Golfe Norte - Quinta do Lago - Freguesia de Almancil; para conhecimento;
- g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1282-2024 [DPAT] - Proposta de Aprovação da Correção Material do Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação de Loulé (RMUEL), após o primeiro momento de identificação e levantamento das normas a desafetar; para conhecimento;
- h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1324-2024 [DP] - Retificação de anexos que constam na Proposta 1119-2024 [DP] referente à Adoção de Normas Provisórias (Quarteira-Nascente), no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - enviar à CCDR Algarve; para conhecimento;
- i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1574-2024 [DP] - Proposta da Adoção de Normas Provisórias (Quarteira-Nascente) no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé. Tomar conhecimento da Ata da Conferência Procedimental e Pareceres emitidos pelas Entidades. Determinar a Abertura do Período de Discussão Pública; para conhecimento;

Foram iniciados os trabalhos-----

O Presidente da AML tomou a palavra e disse: Muito boa noite a todos e a todas. Justificou a sua ausência por se encontrar fora, em serviço, o senhor Vereador Carlos Carmo. -----

Por ser continuação da Assembleia anterior não teremos Período de Intervenção do Públco, nem Período Antes da Ordem do Dia. Antes de entrar no Período da Ordem do Dia vou passar à leitura da Ata-Minuta referente à última Assembleia, do dia 25 de setembro, que, como estão recordados, não foi votada no final. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Minuta de Ata - O Presidente da Assembleia Municipal ... (peço que me dispensem de ler a fórmula que é a fórmula habitual)... as seguintes deliberações: -----

1) - Período Antes da Ordem do Dia, aprovação de Atas 16, 17 de 2023, 1 a 5 de 2024 e 7 de 2024, todas aprovadas por unanimidade. -----

- Moção de Apoio ao Povo Palestiniano, aprovada por unanimidade; -----

- Moção de Atualidade e Urgência, referente aos incêndios, do GM do PS, aprovada por unanimidade, após inclusão de contributos do BE, do PSD e da Mesa da Assembleia. -----

2) - Período da Ordem do Dia - O Executivo solicitou a introdução com caráter de urgência de um conjunto de propostas, aos assuntos introduzidos foi atribuída numeração, tendo os mesmos sido submetidos principalmente em virtude do reconhecimento na urgência da deliberação. Após submissão do assunto ao Plenário, nos termos do n.º 3 do artigo 50 do Regimento, não foi reconhecida a urgência da deliberação imediata com 23 votos a favor (22 do PS, 1 do PSD) e 13 votos contra (7 do PSD, 2 do CHEGA, 1 do BE, 1 do CDS, 1 da CDU e 1 do PAN). Esta proposta para ser aprovada exigia a maioria de 2/3 dos Deputados presentes. -----

a) Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal e da situação financeira do Município, foi apreciada pela Assembleia. -----
A sessão foi encerrada pela 01h00 do dia 26 de setembro tendo continuação no dia 30 de setembro de 2024. -----

Loulé, 30 de setembro de 2024. -----

O Presidente da AML disse: Antes de colocar à votação, pergunto se há sugestões, relativamente ao texto. Não havendo, foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Uma vez que na Sessão de dia 25, já foi apresentada e apreciada a Informação escrita do senhor Presidente da Câmara, passemos então à alínea b) da nossa Ordem de Trabalhos. -----

O Executivo solicitou a apresentação conjunta, das alíneas b) e c), uma vez que são sobre o mesmo tipo de assuntos. A Proposta da alínea b) e da alínea c), nomeadamente Alterações dos Contratos Interadministrativos, é solicitado pelo Executivo, que sejam apresentadas em simultâneo e votadas em separado. -----

A Mesa concorda com a Proposta e ponho à consideração do plenário se alguém deseja usar da palavra sobre isto? -----

Assim sendo, e uma vez que não há oposição, tem a palavra o senhor Vice-Presidente. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

3- Período da Ordem do Dia: -----

b) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1378-2024 [GAF] - 1ª Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas do Ameixial, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia do Ameixial, no valor de 18.980,50 € (dezoito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta céntimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09; para deliberação; -----

c)- Proposta da Câmara Municipal n.º 1379-2024 [GAF] - 1ª Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas de Salir, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia de Salir, no valor de 18.980,50 € (dezoito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta céntimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09; para deliberação; -----

O Vice-Presidente, David Pimentel tomou a palavra e disse: Boa noite senhor Presidente. Na sua pessoa, permita-me cumprimentar todos os presentes e quem nos segue através das plataformas digitais. No que concerne às duas propostas de Alteração de Contrato Interadministrativo das áreas de serviço de Autocaravanas em que, recentemente, ficaram finalizadas a do Ameixial e do Salir, e as Juntas de Freguesia irão fazer a gestão, conforme já é do conhecimento dos senhores Deputados. Mas para que essa gestão possa ser mais eficiente e mais eficaz, há necessidade da aquisição de um sistema de gestão dos acessos. Esse sistema vai permitir uma maior segurança, uma melhor gestão dos recursos, um melhor controlo administrativo e gestão de relatórios e uma redução de custos. E com base nisso, o Município, em negociação com os senhores Presidentes de Junta, alocou uma verba através de Contrato Interadministrativo para que possa ser adquirido o sistema de controlo de acessos. Alguma dúvida, disponíveis para esclarecimentos adicionais. Obrigado senhor Presidente. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Vice-Presidente. Estão abertas as inscrições para os senhores e senhoras Deputadas, que pretendam usar da palavra. Tem a palavra o senhor Deputado, do GM do PSD, Hélder Faísca. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Deputado Hélder Faísca (PSD) tomou a palavra e disse: Boa noite e obrigado senhor Presidente. Permite-me que na sua pessoa, cumprimente todos os presentes e quem nos assiste lá em casa. Sobre este Contrato Interadministrativo, eu só tenho aqui uma dúvida que é do valor. Eu acho que isto é um valor baixo para o que me parece estar aqui em causa, a minha questão é a Câmara Municipal está a dar todo, para que parte do sistema chegue a esta verba que está a ser alocada. Muito obrigado -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra o senhor Vice-Presidente. -----

O Vice-Presidente, David Pimentel tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente. Muito obrigado pela sua questão, senhor Deputado Hélder Faísca, o valor não é baixo, nem elevado, é um valor que resulta da negociação com as Juntas e com a responsabilidade que assumiram em relação à gestão das áreas de serviço de autocaravanas. O sistema terá um valor de investimento significativamente do dobro deste valor de apoio, portanto, as Juntas receberão cerca de 50%, segundo o Orçamento apresentado pelas próprias Juntas, que é quanto baste para uma situação que implicará uma necessidade de não ser alocado um recurso humano e, portanto, haverá uma poupança daquilo que serão as despesas de gestão corrente das Juntas e rapidamente poderão amortizar o investimento que têm que fazer para além daquilo que a Câmara Municipal está a apoiar numa realidade que, por exemplo, no que concerne a área de serviço de autocaravanas de Quarteira tem um volume de faturação de aproximadamente 80.000€ por ano, não sendo expectável que seja o mesmo montante, será significativo e, portanto, o valor é aquele que ficou acordado com os respetivos Presidentes de Junta, em relação ao apoio da Câmara Municipal para que a área de serviço de autocaravanas não implique a necessidade de ter um recurso humano adstrito à sua gestão e manutenção operacional durante os sete dias da semana e 24 horas por dia. Muito obrigado. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Vice-Presidente. Continuamos disponíveis para mais inscrições. Senhor Deputado Carlos Martins, BE, tem a palavra. -----

*Attn
CJ
0.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Presidente. Naturalmente nós somos a favor das propostas, porque elas visam e vão contribuir para reduzir as desigualdades, fomentar o emprego e fixar as pessoas no interior que é o que interessa e é prioritário, e incentivar a economia circular. Só tenho uma pergunta, é saber se as Assembleias de Freguesia já deliberaram sobre esta alteração dos Contratos Interadministrativos. -----

O **Presidente da AML** disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra o senhor Vice-Presidente. -----

O **Vice-Presidente, David Pimentel** tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Presidente. Eu com toda a franqueza, senhor Deputado, não lhe sei responder se de facto já foi este assunto em particular, quer na Assembleia de Freguesia de Salir, quer na Assembleia de Freguesia do Ameixial, se terá ou não sido já deliberado. O que a legislação determina é que numa circunstância de um Contrato Interadministrativo o primeiro órgão que delibera, porque a competência está na esfera do Município, é a Câmara Municipal, portanto, a primeira proposta após negociação com os Presidentes de Junta é levada a deliberação em Reunião de Câmara, posterior a esse momento é comunicado aos Presidentes de Junta que foi deliberado favoravelmente o Contrato Interadministrativo e a Assembleia Municipal e, neste caso, o órgão de gestão da Autarquia Local, Junta de Freguesia, receberá essa informação e levará a reunião de Executivo. -----

Em relação à cronologia da aprovação, quer em Assembleia de Freguesia, quer em Assembleia Municipal, a Lei não determina qual deve ser a prioridade. Facto é, e isso é inegável, é que só produz efeitos esta deliberação quando ambos os órgãos, isto é, Órgão Executivo do Município, Reunião de Câmara e Assembleia Municipal e Órgão Executivo e Assembleia de Freguesia deliberem favoravelmente em relação a essa questão. É uma questão muito pertinente porque até lhe confesso que recentemente houve interações com a Câmara Municipal no sentido de perceber qual é a ordem cronológica com que devem ser aprovados os documentos e presumo que a sua questão também vá nesse sentido. Não existe na Lei nada que determine qual é a prioridade, tem que haver um acordo entendido entre as várias partes porque de facto a competência é da esfera do Município está a delegar uma Junta com o acordo prévio, uma negociação com os Presidentes de Junta, mas os órgãos representativos de cada um do Município e da Freguesia terão que deliberar favoravelmente até que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

possa produzir efeito, sendo assinado e vinculado após deliberação, ele produz efeitos apenas após as Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal. Muito obrigado. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Vice-Presidente. Senhora Deputada Ana Poeta, do PAN, tem a palavra. -----

A Deputada Ana Poeta (PAN) tomou a palavra e disse: Boa noite senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Só uma dúvida, eu tenho ideia de que ambas as áreas de serviço, são fruto de um projeto da parte da CCDR da Rota Serrana. Esse projeto, entretanto, terminou e este valor não estava contemplado ou é um extra para o projeto inicial? -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhora Deputada. Senhor Vice-Presidente, tem a palavra. -----

O Vice-Presidente, David Pimentel tomou a palavra e disse: Muito obrigado, senhor Presidente. Muito obrigado pela sua questão, senhora Deputada. Este valor não está contemplado nos investimentos dos apoios da CCDR para o investimento em Áreas de Serviço de Autocaravanas, portanto, é um investimento adicional àquilo que estava previsto inicialmente.-----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Vice-Presidente. Mais algum dos senhores Deputados, pretende inscrever-se para usar da palavra? Assim sendo, penso que estamos em condições de passar à votação da alínea b) - Proposta da Câmara n.º 1378 [GAF]. -----

Passou-se à votação; -----

b) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1378-2024 [GAF] - 1^a Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas do Ameixial, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia do Ameixial, no valor de 18.980,50 € (dezooito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta centimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

para deliberação; -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da AML disse: Passamos à alínea c), sobre esta Proposta, algum dos senhores Deputados, pretende algum esclarecimento? Estamos também em condições de passar à votação. -----

c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1379-2024 [GAF] - 1ª Alteração ao Contrato Interadministrativo - Gestão de Área de serviços de Autocaravanas de Salir, relativo à transferência de verba para a Junta de Freguesia de Salir, no valor de 18.980,50 € (dezoito mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta céntimos), nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09; para deliberação; -----

Passou-se à votação; -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da AML disse: Vamos passar à alínea d) da Ordem de Trabalhos. Senhor Presidente, tem a palavra. -----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1474-2024 [DMADS] - Declaração de “Inequívoco Interesse Público” relativo à instalação de um Lar de Terceira Idade com a faculdade de ambulatório, cujo promotor é a Sociedade IMBONDEIRO, LLC, nos termos e para efeitos do estabelecido na alínea d) do n.º 3 e do n.º 8 do artigo 88.º - A do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Loulé, na sua versão mais atual; para deliberação; -----

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Boa noite a todos e a todas O Executivo Municipal, pedia ao senhor Presidente, que fizesse o favor de retirar a Proposta, porque tendo surgido recentemente algumas dúvidas da parte de alguns de entre nós, gostaríamos de refletir melhor sobre a Proposta e depois voltaremos a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

ela com certeza.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente, a Mesa considera que sim, que a Proposta deve ser retirada, mediante a sua Proposta. Pergunto se alguém quer usar da palavra sobre este assunto ou se consideramos que a Proposta foi retirada e passamos à alínea seguinte. Ninguém se opondo, passaremos à alínea e) da nossa Ordem de Trabalhos.

e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1532-2024 [DACP] - Autorização da Alteração da Minuta do Contrato de Concessão de Exploração de um espaço destinado à instalação e funcionamento de um estabelecimento de restauração e bebidas, no Pavilhão Multiusos de 25 de abril, em Almancil; para deliberação;

O Presidente da AML disse: Tem a palavra senhor Vice-Presidente.

O Vice-Presidente, David Pimentel tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Presidente. Aqui a alteração que vem à Assembleia Municipal para ser deliberada é uma pequena alteração à Minuta do Contrato, portanto, a concessão da exploração do espaço adstrito ao Pavilhão Multiusos 25 de Abril em Almancil, foi deliberado, se memória não me falha na Assembleia de abril e, portanto, iria produzir efeitos passado 30 dias dessa Assembleia. O que é solicitado aqui à Assembleia é que o Contrato de Concessão inicie precisamente com a abertura do espaço do Pavilhão Municipal que, creio como já será do conhecimento de todos, será no próximo dia 6 de outubro e, portanto, o que se solicita aqui é que o prazo inicial da concessão dos 36 meses comece a contar a partir de outubro deste ano e é essa a alteração que colocamos aqui para que seja deliberada em Assembleia. Muito obrigado senhor Presidente.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Vice-Presidente. Senhores Deputados, a palavra é vossa, se a pedirem. Não havendo inscrições, penso que estamos em condições de passar à votação da Proposta.

Passou-se à votação;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da AML disse: As restantes alíneas, são todas apenas para conhecimento da Assembleia. Vamos passar à alínea f) da Ordem de Trabalhos para conhecimento.

Passou-se ao ponto seguinte;

f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1210-2024 [DRU] - Classificação como Monumento de Interesse Municipal da vivenda unifamiliar sita na Avenida Ayrton Sena da Silva, n.º 33 no Loteamento Golfe Norte - Quinta do Lago - Freguesia de Almancil; para conhecimento;

O Presidente da AML disse: Tem a palavra o senhor Presidente.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Muito obrigado. Trata-se de uma proposta simples, existe uma casa projetada pelo Arquiteto Eduardo Souto Moura e que é, aliás, a primeira casa que ele projetou no Algarve e há conhecimento de que terá projetado uma segunda, mas a primeira foi esta. É uma casa que se situa na Quinta do Lago, na Avenida Ayrton Sena e, como sempre, a Câmara que trata de reconhecer e valorizar o seu património, neste caso, entende que deve propor a esta Assembleia o reconhecimento do Interesse Municipal deste exemplar da arquitetura do século do século XX, do século passado. Trata-se de um projeto de um Arquiteto de renome internacional e que é, aliás, o seu primeiro trabalho na região do Algarve e o que propomos é apenas isso, é reconhecer aquela vivenda como Monumento de Interesse Municipal.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado Hélder Faísca, do PSD, tem a palavra.

O Deputado Hélder Faísca (PSD) tomou a palavra e disse: A Bancada do PSD, gostaria só de questionar se a iniciativa foi do Executivo ou foi do proprietário, de quem foi a iniciativa? Obrigado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Senhor Presidente, tem a palavra.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Senhor Deputado, tanto quanto sei, é do Executivo, mas, seria bem acolhida se qualquer outra pessoa, até o senhor, tivesse proposto. É qualquer coisa que faz sentido e, portanto, independentemente de quem tomou a iniciativa é uma iniciativa meritória e que acho merecedora de vir aqui para vossa deliberação. Não sei, acho que foi a Câmara, acho que foram os serviços da Câmara, houve uma proposta interna, mas não tenho a certeza, mas independentemente disso a proposta vale por si própria e, portanto, quem se lembrou e teve a iniciativa, é bem-vinda a iniciativa.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado Carlos Martins, do BE, tem a palavra.

O Deputado Carlos Martins (BE) tomou a palavra e disse: Eu só queria perguntar 2 coisas; certamente que o proprietário da casa está de acordo com esta classificação porque realmente esta classificação impede o proprietário de alterações futuras no edifício. De acordo com o código do IMI esta vivenda vai deixar de pagar a contribuição do IMI. Eu gostaria realmente de saber se é assim.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Senhor Presidente, tem a palavra.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: A proposta de facto partiu de nós, da Câmara Municipal, do Município, do Executivo neste caso e, portanto, se deixará de pagar IMI, se a condição da pessoa é uma condição que lhe permite pagar IMI, coisa que parto de princípio que assim é, dado a localização da moradia e do valor que ela terá, isso é pouco relevante, quer dizer num momento destes em que temos uma obra do Arq.^º Souto Moura no nosso município, acho que considerações se pagava até agora IMI e que vai deixar de pagar IMI, pura e simplesmente, no meu ponto de vista não tem qualquer relevância.

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Tem a palavra o senhor Deputado Carlos Martins, do BE. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: De acordo com o código do IMI, parece que passa a ter direito a não pagar, julgo eu. -----

O Presidente da CML disse: Exatamente. -----

O Presidente da AML disse: Não temos mais inscrições.:-----

A Assembleia tomou conhecimento desta proposta.-----

Passou-se ao ponto seguinte; -----

g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1282-2024 [DPAT] - Proposta de Aprovação da Correção Material do Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação de Loulé (RMUEL), após o primeiro momento de identificação e levantamento das normas a desafetar; para conhecimento; -----

O Presidente da AML disse: Para a apresentação da Proposta, tem a palavra o senhor Presidente. -----

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Senhores Deputados, a proposta foi distribuída, ela é muito específica e concreta naquelas situações em que por via da entrada em vigor de nova legislação que diz respeito à simplificação dos processos que tramitam na Divisão de Edificação e Urbanização, portanto, há todo um conjunto de normas que entraram em vigor que visam a simplificação destes processos e que interferem com normas que até agora esses processos estavam, digamos, vinculados ao seu cumprimento que fazem parte do Regimento do RMUEL, do Regimento Municipal de Edificações e Urbanização, sendo que algumas dessas normas não têm utilidade, são desnecessárias, daí que a proposta que tenham agora aí para votar é exatamente só e apenas isso. Retiramos aquelas normas que deixaram de ser necessárias e fica o novo RMUEL, adequado e em conformidade com o novo quadro legislativo que entrou em vigor no princípio deste ano. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado Carlos Martins, do BE, tem a palavra. -----

O Deputado **Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Segundo a Lei e o Regimento da Assembleia é competência da Assembleia a aprovação dos Regulamentos Municipais ou Alterações a Regulamentos Municipais. Como tal, não compreendemos porque nos foi remetido somente para conhecimento. ----- Por outro lado, a adaptação das medidas tomadas pelo Governo nesta matéria deveriam acompanhar esta proposta no relatório onde pudéssemos analisar as alterações que foram retiradas porque não há nenhum resumo que diga o que é que foi retirado, só diz que a desaplicar, e é muito pouco, para nós termos a noção qual é a alteração que vai ser exigida. Portanto, aquilo que nós solicitamos ao Senhor Presidente é se realmente isto não se trata de uma alteração ao Regulamento e, como tal, devia ser aprovado pela Assembleia Municipal. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra o senhor Presidente. -----

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Senhor Deputado isto não é nenhuma alteração, aliás diz bem, é desaplicação e, portanto, se não se altera se havia normas que tinham razão para existir até à entrada do novo quadro legislativo que regula esta matéria, portanto, é redundante lá estar, não há nenhuma reflexão profunda a fazer, há coisas que estão a mais, porque não são necessárias, por isso simplesmente se retira. Entenderam os Serviços Jurídicos da Câmara Municipal que não tinha que vir aqui para aprovar, apenas para dar conhecimento. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Tem a palavra o senhor Deputado João Ferreira, do PSD. -----

O Deputado **João Ferreira (PSD)** tomou a palavra e disse: Boa noite senhor Presidente, se me permite cumprimentar todos os presentes aqui e lá em casa, na sua pessoa. Eu fiquei só aqui confuso agora com esta explicação a desaplicação é a mesma coisa que revogação, correto? Se se faz revogação é uma alteração? É uma pergunta, só. Disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra o senhor Presidente.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Quando se diz, que se desaplica quer dizer que não são aplicáveis, portanto, se me quer dizer se o documento fica igual àquilo que estava, não, não fica, mas há normas que não têm sentido, não são mais aplicáveis e, portanto, bem, se quiser discutir as coisas a um outro nível, se entender que isso é uma alteração, bom a mim não me choca, a verdade é que os serviços entenderam que desaplicação não é alteração, e se é desaplicação vem a conhecimento, se fosse alteração ou revogação, aí sim eu concordo que deveria vir a votação na Assembleia Municipal.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. A senhora Deputada Ana Poeta, do PAN, tem a palavra.

A Deputada Ana Poeta (PAN) tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Presidente. As minhas dúvidas são as mesmas que os outros dois colegas, ainda que as normas possam ser desnecessárias e venham na sequência de nova legislação, tenho algumas dúvidas que se possa realizar uma correção material do Regulamento de Identificação, sem que o mesmo seja validado na sua totalidade porque tirar uma palavra ou colocar uma palavra, é sempre uma alteração.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhora Deputada. Eu antes de passar a palavra ao Senhor Presidente eu gostaria de dizer qualquer coisa que pode ajudar a trazer alguma luz sobre isto. Esta proposta é apenas um parágrafo e, em verdade, esta proposta apenas tem assunto, portanto, não tem desenvolvimento. Eu penso que se tivesse havido mais cuidado na explicação da proposta se calhar estas dúvidas não se estavam a levantar. O RMUEL é da competência da Assembleia, como é do conhecimento de todos. Só que isto não constitui uma alteração a esse Regulamento. A Lei trouxe um conjunto de alterações que se vieram sobrepor àquilo que estava escrito no Regulamento. Como é evidente, esse Regulamento só pode ser alterado por esta Assembleia ou revogado pela Lei, que podia dizer todos os regulamentos são revogados, ou então pode ser alterado por esta Assembleia que foi quem o aprovou. Aquilo que se passa é, e isso foi o que o senhor Presidente explicou, muitos dos ou alguns dos conteúdos que estavam no RMUEL em virtude



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

de nova legislação que saiu, deixaram de se aplicar e eu penso que, aquilo que o Executivo está a tentar fazer, é que um cidadão que vá ao site do Município e consulte o RMUEL que está em vigor vai encontrar um conjunto de situações que já não se aplicam. Portanto, esta correção material não é na verdade uma alteração ao Regimento, é retirar daquele Regimento tudo aquilo em que a Lei revogou e alterou. Portanto, eu penso que o passo seguinte, e aqui também explica que é uma primeira abordagem a essas alterações, penso que ainda está a sair legislação, portanto, também acho que não se justifica que o Executivo fizesse uma Proposta de alteração do RMUEL sem que o processo legislativo tivesse todo fechado. Penso que a intenção do Executivo será, quando toda esta legislação tiver saído, iniciar e fazer o trabalho de uma nova proposta de Regulamento que virá esta Assembleia para ser discutido e aprovado. Até lá o que se trata é apenas de, com base no Regulamento que está em vigor, foi retirado tudo aquilo que a legislação alterou para que o cidadão que chega ao site e vá consultar não se depare com uma série de coisas que depois já não estão em vigor. Portanto, saúdo a iniciativa, penso que todos nós devemos fazê-lo, está mal explicado e, como digo, a proposta nem sequer tem conteúdo, tem apenas assunto, mas o sumo é este, da legislação do regulamento que está em vigor e que foi aprovado por esta Assembleia foi retirado tudo aquilo que a Lei alterou. Como é evidente, a Lei sobrepuja às decisões dos senhores deputados desta Assembleia. Portanto, aquilo que os cidadãos passarão a ver, nem sei se neste momento isso já acontece, quando consultar o RMUE no site da Câmara Municipal é que o artigo, posso ir buscar um exemplo, artigo 6.º, Disposições Gerais, Extratos das Plantas, a desaplicar, este artigo já não se aplica, não é uma alteração. Tem a palavra, senhor Deputado, António Martins, do PS -----

O Deputado **António Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte)** tomou a palavra e disse: Boa noite senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e os que estão lá em casa. -----

Eu não sou jurista, mas sei uma coisa, e normalmente quem está à frente de Executivos também sabe. Aquilo que deriva da acomodação dos Regulamentos Locais à Lei não carece de aprovação porque nenhum Regulamento Local pode contradizer a lei, portanto, se é apenas a acomodação do Regulamento à Lei, sim senhora, tem que ser informado, não carece de aprovação porque ninguém vai votar contra a legislação que está em vigor. Obrigado-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra a senhora Deputada Bárbara Correia, do PSD. -----

A Deputada **Bárbara Correia (PSD)** tomou a palavra e disse: Muito boa noite a todos, na pessoa do senhor Presidente, cumprimento todos os presentes, Executivo e os senhores Deputados Vamos lá ver, só para deixar isto esclarecido, naturalmente que os Regulamentos Municipais têm que ir de acordo com as novas regras ao abrigo do Simplex, isso é todo um trabalho que todas as Câmaras Municipais terão que o fazer, mas a partir do momento em que retiramos artigos, pelo que eu percebi como deu um exemplo, o artigo 6.º em que vai ser removido, há toda uma alteração do próprio índice e, portanto, o próprio particular vai deparar-se com o Regulamento que está ele próprio alterado, portanto, se eu estou a retirar o artigo 6º eu vou ter que fazer uma renovação de todos os outros artigos, não é isso? Então não percebi o exemplo, mas retirar, desaplicar é quase como revogar aquelas normas que deixam de estar em vigor. -----

O Presidente da AML tomou a palavra e disse: Eu penso que o desaplicar, ainda por cima não é o Executivo que o desaplica, passou a não se aplicar em função das alterações legais. Eu penso que até era mais adequado dizer não se aplica. Eventualmente uma anotação em termos do Decreto tal ou da Portaria tal, mas o que é facto é que daquilo que eu me apercebi, tudo aquilo que foi metido como "a desaplicar" são coisas que, constando no Regulamento já não estão em vigor, a legislação que saiu sobrepõe-se. E trata-se apenas de uma situação temporária, e também acho bem que não venha à Assembleia para aprovação porque não estamos a falar de um novo Regulamento, estamos a falar de um documento de trabalho e de consulta, em que aquilo que estava contra a Lei, que ficou desadequado em relação à Lei, deixa de constar para não enganar as pessoas. No fundo eu penso que a preocupação principal e até para trabalho dos técnicos, é esta. -----
Tem a palavra senhor Presidente. -----

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Eu acho que já foi de uma forma suficiente e esclarecedora explicada à Assembleia, que nós não estamos a alterar. Nós estamos a considerar que há um conjunto de normas que não se aplicam mais. E agora permita-me aqui um comentário político que é, nós que somos tão ciosos de simplificar, neste caso, ao querer fazer uma proposta, ao querer trazer aqui



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

novamente este assunto a debate, quando não tem a menor dúvida no momento em que apresentamos esta Proposta, fomos bem aconselhados, não comprehendo a insistência dos senhores Deputados ao quererem ainda fazer nova proposta, trazer aqui, agendar, portanto, penso que está absolutamente claro, havia normas que, por via da nova legislação, já não se aplicam. Portanto, nós não estamos nem a alterar nem a revogar, estamos apenas a constatar que já não se aplicam e, portanto, como não se aplicam basta trazer a proposta que aqui temos que, aliás diz: "há necessidade dos municípios lidarem com as novas regras do DL10/2024 de 8 de janeiro, devendo proceder à adaptação de Regulamentos, pelo que se vem realizar essa proposta para a aprovação no órgão executivo". Portanto, nós aprovamos no órgão executivo que, neste caso, tem competência para o fazer e queremos dar conhecimento à Assembleia Municipal e, do nosso ponto de vista, termina aqui o assunto e está feito aquilo que tínhamos que fazer. Se os senhores quiserem ainda prolongar esta discussão, levar novamente a Reunião de Câmara, trazer aqui para aprovar, para além disso ser do ponto de vista administrativo não ter cabimento e ser incorreto, do nosso ponto de vista é, digamos, não querer simplificar, é querer complicar, é querer discutir aquilo que por natureza não necessita de mais discussão.

O Presidente da AML disse: Obrigado senhor Presidente. Tem a palavra senhor Deputado João Ferreira, do PSD.

O Deputado João Ferreira (PSD) tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Presidente, Dr. Vítor Aleixo. Vamos ver aqui só uma situação, aqui ninguém está a falar que é contra essa situação, portanto, quando estão a revogar determinados artigos, que não lhe querem chamar a palavra revogar, querem-lhe chamar subtrair ou desaplicar, mas por acaso é primeira vez que ouço essa palavra, mas pronto, tudo bem. O desaplicar chamem lá revogar ou desaplicar, eu não sei porque é que há esta aversão de trazer aqui à Assembleia para votar, até porque o PS tem a maioria, portanto, também não consigo perceber essa aversão. O tempo que demorava a trazer como assunto ou a trazer como votação, isso estava resolvido, aliás, isso até nos deixa mais confortáveis, disse.

O Presidente da AML tomou a palavra e disse: Senhor Deputado João Ferreira, eu essa sinto-me na obrigação de dar a minha opinião. Se se tratasse de uma proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

de alteração, de revisão do regulamento, plenamente de acordo, só que isto não é uma proposta de alteração, nem de revisão do regulamento, isto é, no regulamento existente e que foi aprovado por esta Assembleia retirar tudo aquilo que foi alterado nos termos da lei, à posteriori e no fim de todas estas alterações resultantes do Simplex é evidente que o trabalho de fazer e construir um novo RMUEL vai ter que ser feito e nessa altura esse Regulamento virá à Assembleia. -----
Tem a palavra senhor Deputado. -----

O Deputado **João Ferreira (PSD)** tomou a palavra e disse: Mas, senhor Presidente, esta desaplicação que se faz não tem efeito nenhum, porque se há uma hierarquia na legislação, que a partir do momento que saiu a situação do Simplex, estes artigos que se querem agora desaplicar já estão desaplicados automaticamente, não é por eles lá estarem. Portanto, amanhã estão desaplicados, mas ontem que não estavam desaplicados também já estavam desaplicados pela legislação, portanto, parece que isto é um não assunto, acho que até estamos já a perder muito tempo, disse. -----

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: De qualquer maneira, vocês sabem que eu a política sempre que posso, relego-a para segundo plano, portanto, eu penso que estes assuntos devem ser analisados do ponto de vista do interesse dos municípios. E do ponto de vista do interesse dos municípios, eu acho que não há interesse para ninguém que alguém vá ao site do nosso município, consulte o RMUEL, para ver que é que tem que fazer, que documentos é que está obrigado, o que é que tem que tratar, e grande parte daquilo que lá está a ler já não está em vigor, portanto, o Regulamento que lá está, está a enganar as pessoas, ora, se o regulamento que está em vigor tiver a anotação já não se aplica, já não se aplica, já não se aplica, no resto ele aplica-se e o cidadão sabe “as linhas com que se cose”. Agora da maneira como está, as pessoas consultam no site e são enganadas, porque apesar de estar escrito no Regulamento já não se aplica porque legislação superior se aplicou, nós todos sabemos isso, o cidadão quando consulta é que não sabe. ---
Tem a palavra a senhora Deputada Maria João Carapeto, do PS. -----

A Deputada **Maria João Carapeto (PS)** tomou a palavra e disse: Apresento os meus cumprimentos a V.exa. a todos os que estão presentes e aos que estão lá em casa. O que eu quero aqui referir, e é precisamente o senhor Deputado Arquiteto, João Ferreira, finalmente chegou lá, porque as Leis, os Decreto-Lei e as Portarias,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

sobrepõem-se a qualquer Regulamento, e sendo que estes três diplomas se neles se verificarem normas que revogam ou que tornam “ilegais” normas que constam dos Regulamentos Municipais obviamente que as mesmas não são aplicáveis, daí ter que ser indicado no respetivo Regulamento que as mesmas já não são aplicáveis, e remeto para a explicação que o senhor Presidente deu, para os fregueses não serem induzidos em erro. Basicamente é esta a situação, não se trata de nenhuma alteração ao Regulamento, porque então vamos ter que discutir na Assembleia da República porque é a Lei, o Decreto-Lei e a Portaria, que vêm revogar as normas constantes do Regulamento Municipal.

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhora Deputada. Tem a palavra o Deputado Hélder Faísca, do PSD.

O **Deputado Hélder Faísca (PSD)** tomou a palavra e disse: Senhor Presidente ninguém está aqui a discutir nem o conteúdo nem a forma, agora no limite isto não precisava ter sido aprovado no Executivo, o funcionário punha lá desaplicar e está tudo feito. Agora o Executivo aprovou algo em cima, porque é que o Executivo aprovou, então? Não precisava, é a Lei, para é que o Executivo aprova? O Executivo aprovou sobre uma coisa que a Assembleia tinha aprovado. Por nós está tudo bem, é uma questão de forma só, e como ele disse, nós ficamos muito mais confortáveis pois não temos responsabilidade nenhuma sobre a desaplicação.

O **Presidente da AML** tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Deputado. Senhor Presidente, eu já lhe passarei a palavra, vamos só encerrar isto com a intervenção do senhor Deputado Carlos Martins, a não ser que mais alguém queira usar da palavra. Deputado Carlos Martins, do BE, tem a palavra.

O **Deputado Carlos Martins (BE)** tomou a palavra e disse: Parece que há aqui qualquer confusão, que é ninguém disse que o Regulamento da Assembleia Municipal vale mais que as leis, quer dizer ter feito isto ou não ter feito nada, a lei tinha que ser aplicada, desde que entrou em vigor, o resto é conversa. Portanto o que nós estamos a dizer, é que isto trata-se de uma revogação de artigos e se olharmos, por exemplo, porque altera o ordenamento dos artigos, porque o artigo 5.º deixa de existir, por exemplo, foi desaplicado, deixa de existir, portanto, isto tem que ser tudo renumerado. O ponto 1 do artigo 7 foi desaplicado, isto é uma revogação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

um Regimento que quem tem competências é a Assembleia Municipal e não o Executivo. O Executivo aprovou, mas o que aprovou aqui, se não tivesse aprovado nada era a mesma coisa. Portanto, nós continuamos a ter a opinião de que este regulamento tem que ser alterado de acordo com a lei, claro, e vir à Assembleia Municipal para aprovar, exatamente como os outros artigos. Então quer dizer, alteram a lei de uma coisa qualquer, tiram o representante da Assembleia Municipal, por exemplo num Conselho qualquer, portanto, esse regulamento mantém-se lá e não é atualizado? Eu não percebo, cada vez que há alteração da lei, os Regulamentos têm que se adaptar à lei. O resto é conversa.

O Presidente da AML tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra o senhor Presidente.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Senhor Presidente, eu acho que o Deputado João Ferreira no final disse uma coisa que eu considero certa, isto é uma não questão, mas eu reforço aquilo que disse o senhor Presidente da Assembleia e repito outra vez, nós não podemos deixar o cidadão quando consulta o RMUEL no site da Câmara Municipal, não podemos deixar lá, digamos, expressões, artigos até, que já não se aplicam e como não se aplicam e houve uma correção material, portanto, uma correção material é exatamente isso, não se aplicam normas, expressões, artigos e, por isso, retiram-se, e faz todo o sentido para não induzir as pessoas em erro. Nós não vemos necessidade de alterar isto e, portanto, acho que nós não vamos retirar, se nós tivéssemos dúvidas da proposta que estamos a fazer, nós até retiraríamos, não custaria nada, mas fomos bem-aconselhados, fazemos aquilo que todos os Executivos estão a fazer por esse país fora e, portanto, é isso que se faz. Porque uma alteração é quando há um artigo que está escrito de uma maneira, e se diz estava escrito assim e esta redação passou a ser desta maneira e não daquela, esta é que passa a valer, isso é que é alterar. Agora quando temos expressões, artigos completos que para corresponder a um Regulamento, à Lei Geral, se diz "já não se aplica", desaplicam-se e essa é a deliberação que nós estamos aqui a fazer, que se chama Correção Material. Acho que já foram aqui trazidos argumentos suficientes para podermos passar à frente e não perder mais tempo nisto porque, tal como disse, eu estou de acordo, isto é uma não questão, demos conhecimento à Assembleia, a Assembleia toma conhecimento e resolvemos uma questão que é simples e que estamos aqui há tanto tempo a perder tempo com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

ela.-----

O Presidente da AML tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Presidente. Tem a palavra o senhor Deputado João Ferreira, do PSD. -----

O Deputado João Ferreira (PSD) tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Presidente. Aqui não se trata de, não é do interesse da nossa bancada nem atrasar, muito pelo contrário, isso já devia estar resolvido há muito mais tempo, e nem é ludibriar muito menos os munícipes, é óbvio que não, e também não temos dúvidas que o Executivo não tem dúvidas porque senão não trazia, as dúvidas temos nós, é porque é que em vez em vez de chamarem revogação a determinados artigos querem lhe dar outro nome só para não alterar, porque a questão que se põe aqui é que qual é a diferença do trabalho de trazer aqui essa situação e não ter trazido para aprovar? O tempo era o mesmo e já estava aprovado, e por nós até já estava aprovado há meses atrás, portanto, agora a questão aqui da nossa bancada é só a questão porque é que não trouxeram para aprovar? Ok, tomaram a decisão sozinhos porque tão bem assessorados que deviam tomar decisão sozinhos, tudo bem, e já agora gostávamos de saber quais são as Câmaras Municipais que tomaram essa decisão também dessa forma. Disse. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Eu antes de dar a palavra ao senhor Presidente e contrariamente à opinião do senhor Presidente, eu acho que se estivermos de estar a noite toda aqui a discutir isto, estamos a noite toda a discutir isto e, apesar de não ser sequer para deliberação, mas se as pessoas consideram que é importante enquanto os deputados pedirem a palavra eu dou. De qualquer maneira, eu acho que há coisas que estamos a perder o foco. ----- Ponto um, já aqui foi dito e bem que se calhar isto bastava ter sido feito por um funcionário e ter sido posto no site da Câmara Municipal a dizer não se aplica, não se aplica, não se aplica, eventualmente com um asterisco no final em virtude da lei. Eu penso que nós aqui temos também que ter atenção ao seguinte, muitas vezes critica-se o Executivo porque faz as coisas e nem sequer dá conhecimento à Assembleia, neste caso nós não estamos a falar de uma revisão do Regimento, o Regimento é o mesmo, os artigos são os mesmos, ninguém está a mexer no Regimento que foi aprovado. Aquilo que está é, há artigos que estão no Regimento que deixaram de estar em vigor, o artigo 5.º continua lá, só que aquilo que lá estava



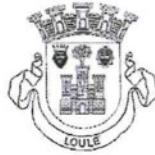
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

escrito já não se aplica. Portanto, estamos a falar de uma coisa em que o Executivo entendeu dar conhecimento a esta Assembleia de que tinha feito uma correção material do Regimento. Eu penso, até já referi, volto a repetir porque se é para discutirmos discutimos então com tempo. O foco disto deve ser os cidadãos, devem ser os munícipes, nós não podemos ter um documento no nosso site ou documento disponibilizado na internet, seja onde for, onde estão lá coisas que já não se aplicam. O Senhor Deputado Carlos Martins diz, mas nesse caso então deviam ter proposto as alterações e traziam aqui para aprovação, nós não estamos a falar de um novo RMUEL, estamos a falar, apenas, de disposições do RMUE que deixaram de estar em vigor. É evidente que o problema não se resolve com isto, porque tudo aquilo que estava em vigor e que foi alterado e que agora é o que está na lei e que não está nada no RMUEL, quando o RMUEL tiver que ser revisto, esses conceitos que estão nas leis têm que ser vertidos para o Regulamento, é um trabalho de fundo. Ora, vamos estar à espera que durante 6 meses ou durante um ano se trabalhe na revisão do Regulamento enquanto as pessoas continuam a ir ao site e a ser enganadas com requisitos que estão no regulamento e já não se aplicam? Não, mas estou eu a perguntar em termos teóricos porque houve quem dissesse que nesse caso se devia fazer a revisão, eu estou a falar em termos gerais, não estou não estou a falar para a bancada do PSD, estou a fazer o balanço daquilo que aqui foi dito. Ora, uma revisão do Regulamento implica tempo, implica ser trabalhado. Para além do mais, há legislação, daquilo que eu sei, há legislação que ainda está para sair relativamente ao Simplex urbanístico e que está para revogar legislação que saiu que afinal não é para fazer assim. Ou seja, estamos num momento de alterações legislativas que qualquer revisão que fizéssemos do RMUEL era transitória. Portanto, eu acho muito bem que se aguarde para fazer essa revisão mais tarde e que, entretanto, o documento que está disponibilizado ao público tenha as indicações de que já não se aplica. Tem a palavra senhor Presidente.

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Senhor Presidente, eu considero que a questão já foi discutida o tempo suficiente, não quero repetir aquilo que já disse e aquilo que já vários disseram não fui só eu, portanto não tenho mais nada a acrescentar àquilo que disse.

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Mais algum senhor Deputado ou Deputada, pretende inscrição para falar sobre este assunto? Senhora



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

Deputada Bárbara Correia, do PSD, tem a palavra. -----

A Deputada **Bárbara Correia (PSD)** tomou a palavra e disse: Eu queria só que o senhor Presidente respondesse à questão do meu colega, sobre quais são as outras Câmaras Municipais que estão a aplicar a este tipo de alteração do Regulamento através do mecanismo das correções materiais. Quais é que são essas Câmaras? -

O **Presidente da CML** tomou a palavra e disse: Eu não lhe sei dizer neste momento quais são exatamente, mas vou inteirar-me porque de certeza que isto não é iniciativa da Câmara Municipal só, não acredito nisso.-----

O **Presidente da AML** disse: Obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado António Martins, do PS, tem a palavra. -----

O Deputado **António Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte)** tomou a palavra e disse: Caros Deputados, eu peço desculpa por me repetir, já foram feitas aqui várias perguntas nomeadamente porque é que não votamos, etc., eu vou repetir, aquilo que advém da lei não carece de aprovação, é lei. Além disso, na realidade aquilo que o senhor Deputado do Bloco Esquerda disse, que temos que alterar os artigos, eventualmente um dia teremos que alterar, mas toda a gente que consulta a legislação quando põe assim na redação atual, já encontrou várias vezes artigos que estão numerados e que diz à frente revogado, portanto, não alterámos os números, não alterámos nada, estamos apenas a eliminar aquilo que advém da lei. Não percebo qual é confusão. -----

O **Presidente da AML** disse: De qualquer maneira, a questão de fundo e aquela que consta da nossa Ordem de Trabalhos é esta Assembleia ter conhecimento deste documento, que foi deliberado pelo Executivo, posso dizer que consideramos que a Assembleia tomou conhecimento. -----

A Assembleia tomou conhecimento da Proposta da Câmara Municipal n.º 1282-2024 [DPAT]. -----

O **Presidente da AML** disse: E passarmos à alínea h) e i) sendo que o Executivo solicitou a apresentação conjunta destas alíneas uma vez que elas dizem respeito



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

ao mesmo assunto. Alguém se opõe à apresentação conjunta destas propostas?
Tem a palavra o senhor Presidente da Câmara.

Passou-se aos pontos seguintes:

h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1324-2024 [DP] - Retificação de anexos que constam na Proposta 1119-2024 [DP] referente à Adoção de Normas Provisórias (Quarteira-Nascente), no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal - enviar à CCDR Algarve; para conhecimento;

i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1574-2024 [DP] - Proposta da Adoção de Normas Provisórias (Quarteira-Nascente) no âmbito do Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal de Loulé. Tomar conhecimento da Ata da Conferência Procedimental e Pareceres emitidos pelas Entidades. Determinar a Abertura do Período de Discussão Pública; para conhecimento;

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Presidente. Este assunto é um assunto que já cá veio várias vezes, estamos a falar da zona Nascente de Quarteira, para onde havia a intenção de desenvolver ali projetos de grande envergadura e volume urbanístico e que a Câmara Municipal encontrando-se em fase de preparação de alteração do PDM pediu a suspensão do PDM e votamos aqui umas Medidas Preventivas. Essas Medidas Preventivas foram depois prorrogadas por mais algum tempo, depois foram substituídas e vigoraram ainda mais algum tempo a suspensão do PDM. Neste momento, o que vem aqui agora e porque já estamos num período já de grande desenvolvimento do processo de revisão do PDM e quando já apresentamos na nossa proposta que todos os senhores Deputados têm conhecimento à CCDR, portanto, um regime de ocupação do território para aquela área, que é aquele que todos conhecemos com um índice muito mais baixo, atendendo a isso, o que nós vimos aqui propor é a aplicação e a aprovação de umas Normas Provisórias, não Medidas Preventivas, mas Normas Provisórias, que têm exatamente o mesmo efeito que é impedir a construção naquela área do concelho de Loulé, a menos que se conformem com os índices previstos primeiro nas Medidas Preventivas e agora nas Normas Provisórias, porquê? Porque o PDM, há-de ser aprovado dentro de pouco tempo, espero eu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Senhor Deputado João Ferreira, do PSD, tem a palavra. -----

O Deputado João Ferreira (PSD) tomou a palavra e disse: Muito obrigado senhor Presidente. Eu pedia ao senhor Presidente, Dr. Vítor Aleixo, que acho que fez a explicação quase total, mas pedia-lhe só que fizesse mesmo total. Para ficar esclarecido para quem não é da matéria, porque nós temos estado a acompanhar a matéria, portanto, o que é acontece? O PDM atual permite um índice muito superior à proposta do PDM futuro. E essas Medidas ou as Normas Provisórias, suspendem a possibilidade de utilizar os índices atuais, mas permitem que se alguém quiser fazer algum projeto com os índices iguais à proposta que no futuro vai ser aprovada, se pode desenvolver o projeto? Isto é uma questão, disse. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Tem a palavra senhor. -----

O Presidente da CML tomou a palavra e disse: Eu acho que uma proposta nesses termos tem cabimento legal, portanto, está suportado primeiro nas Medidas Preventivas e agora nas Normas Provisórias e, portanto, esse índice, como todos sabemos, é ponto dois. Portanto, se alguém quiser apresentar uma proposta com este índice de ocupação do solo pode fazê-lo, porque tem cobertura legal. -----

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Presidente. Tem a palavra senhor Deputado João Ferreira, do PSD. -----

O Deputado João Ferreira (PSD) tomou a palavra e disse: Obrigado senhor Presidente. E isso permite que estas suspensões não sejam iguais a outras que param a economia, neste caso permite que se faça dentro dos índices futuros que se podem aplicar já porque é esse o caminho e assim estamos de acordo, disse. ---

O Presidente da AML disse: Muito obrigado senhor Deputado. Continuam abertas as inscrições, para os senhores Deputados que pretendam usar da palavra. Não havendo mais inscrições, a assembleia tomou conhecimento das Propostas. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

A Assembleia tomou conhecimento das Propostas da Câmara Municipal n.º 1324-2024 [DP] e n.º 1574-2024 [DP]. -----

O Presidente da AML disse: Vou passar à leitura da Ata Minuta referente à sessão de hoje. O Presidente da Assembleia Municipal de Loulé, ... (dispensar-me-ão o resto da fórmula) ..., em continuação da Reunião Ordinária de 25 de setembro de 2024, realizada em 30 de setembro e aprovada em Minuta, a Assembleia tomou seguintes deliberações: -----

A Ata da Minuta da sessão de 25 de setembro foi aprovada por unanimidade. -----

A alínea b) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1378, com o resto do descriptivo, que me dispensarão também de ler, foi aprovada por unanimidade. -----

A alínea c) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1379, foi aprovada por unanimidade.

A alínea d) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1474, relativamente ao Inequívoco Interesse Público foi retirada sem oposição do plenário. -----

A alínea e) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1532, foi aprovada por unanimidade.

A alínea f) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1210, a Assembleia tomou conhecimento -----

A alínea g) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1282, Aprovação da Correção Material do Regulamento Municipal, a Assembleia tomou conhecimento. -----

A alínea h) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1324, Retificação de Anexos, a Assembleia tomou conhecimento. -----

A alínea i) - Proposta da Câmara Municipal n.º 1574, a Assembleia tomou conhecimento. -----

Loulé, 30 setembro 2024-----

Alguém tem sugestões a apresentar à presente Minuta? Vou passar a pô-la à votação. Tem a palavra senhor Deputado Carlos Martins, do BE. -----

O Deputado Carlos Martins (BE) tomou a palavra e disse: A seguir aos números das propostas? -----

O Presidente da AML disse: Está o texto completo, eu pedi que me dispensassem de o ler, sim está na íntegra o texto, está cá escrito só que para não estar a ler pela quarta vez aquilo que já li, pedi que me dispensasse referindo apenas a alínea e o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Mandato 2021-2025

número da proposta, mas na Ata consta na íntegra.-----

Passou-se à votação; -----

A Ata Minuta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

O Presidente da Assembleia deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente Ata cujos documentos anexos passam a fazer parte integrante, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA Sua Cns

O 1º SECRETÁRIO Fernando Bereiro Marques

A 2º SECRETÁRIA Marta